

PORTARIA Nº 1.473/2020.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **LEONARDO DALMOLIN MATZENBACHER**, Fiscal Ambiental e Sanitário, Padrão “6”, Matrícula 2264.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 112.961, datado de 30/12/2020, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **LEONARDO DALMOLIN MATZENBACHER**, Fiscal Ambiental e Sanitário, Padrão “6”, Matrícula 2264, relativos ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, os quais serão indenizados em moeda corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 30 de dezembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe